



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS NO ANO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, torna pública a abertura de processo seletivo para participação em atividades de monitoria didático-pedagógica, na modalidade remunerada, a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos deste campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital está em consonância com o que determina: o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES; a Resolução/CONSUP/IFMT nº 89, de 16 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT; e a Resolução/CONSUP/IFMT nº 90, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

1.2. Este edital tem por finalidade viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a efetiva permanência, êxito e inserção dos estudantes, por meio da oferta de reforço escolar, buscando combater situações de retenção e de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica.

1.3. A Monitoria Didático-pedagógica tem por objetivo promover o sucesso na aprendizagem através de reforço escolar, proporcionando o compartilhamento de conhecimentos, o aprofundamento dos saberes teóricos e metodológicos, e a melhoria dos indicadores educacionais no âmbito da instituição, além da ampliação dos espaços de aprendizagem e do desenvolvimento da autonomia e da formação integral dos discentes.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente processo seletivo é destinado aos estudantes devidamente matriculados no IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, modalidade presencial.

2.2. Terão prioridade no processo seletivo de monitoria remunerada os estudantes que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme previsto no Decreto nº 7.234/2010.

3. DA MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. São ofertadas 113 vagas de monitoria, distribuídas conforme o Anexo 01 deste edital.

3.2. As atividades de monitoria serão desenvolvidas pelo(a) estudante aprovado(a) de acordo com o componente curricular escolhido.

3.3. As atividades de monitoria, de que trata este edital, são de formação, sendo classificadas como monitoria remunerada por bolsa.

3.4. O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 400,00 para estudantes do Ensino Médio Integrado e Subsequente, e de R\$ 500,00 para estudantes do Ensino Superior.

Parágrafo único: O recurso financeiro destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT para o exercício de 2023, na ação de Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994), conforme o limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2023.

3.5. A carga horária da monitoria será de 15 horas semanais.

3.6. A carga horária da monitoria deverá ser programada para não coincidir com as atividades acadêmicas do estudante, e em acordo

com o(a) orientador(a).

3.7. As atividades de monitoria serão exercidas presencialmente no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, salvo quando houver determinação contrária emitida pelo Diretor Geral do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, Reitoria ou Conselhos regularmente constituídos no Instituto Federal de Mato Grosso. Nesses casos a monitoria poderá ser exercida por meio de atividade remota domiciliar ou de regime híbrido.

3.8. Para concorrer a vaga de monitoria o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Técnicos Subsequentes ou cursos Superiores de Graduação do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;
- II. Não ter reprovado no componente curricular para o qual se habilitar para monitoria;
- III. Não apresentar retenção em qualquer componente curricular em função de ausência nas aulas ou não entrega de atividades acadêmicas durante a vigência da bolsa;
- IV. Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 no componente curricular que caracteriza a monitoria para a qual se inscreveu;
- V. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo do tempo de dedicação às demais atividades acadêmicas;
- VI. Não responder a Processo Disciplinar Discente.

3.9. A monitoria de que trata este edital terá vigência até o mês de março de 2024, podendo variar de acordo com o período previsto para a conclusão do curso do(a) candidato(a) selecionado(a).

Parágrafo único: A vigência da monitoria poderá ser prorrogada, se identificada a necessidade pedagógica e houver orçamento disponível.

3.10. A monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo sejam cumpridas as atividades nela previstas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Poderão concorrer na modalidade de auxílio estudantil prevista neste edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nas modalidades Ensino Médio Integrado e Subsequente, e Cursos Superiores.

4.2. Não poderão concorrer na modalidade de auxílio estudantil prevista neste edital os estudantes de outras modalidades de ensino que não sejam do Ensino Médio Integrado e Subsequente, e Cursos Superiores; os que possuem vínculo com o IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva apenas para cumprimento de Estágio Curricular, de atividades complementares e/ou que estejam em mobilidade estudantil; os com matrícula trancada ou em aberto; e, os que já concluíram todos os componentes curriculares do curso, incluindo estágio e TCC.

Parágrafo único: É permitido o acúmulo de bolsas e/ou auxílios por diferentes editais, desde que elas não tenham o mesmo objetivo e que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, e por este edital, de forma que o(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal não poderão alegar desconhecimento em hipótese alguma.

5.3. As inscrições deste processo seletivo serão realizadas exclusivamente no período estabelecido no item "7. Do Cronograma".

5.4. As inscrições serão feitas exclusivamente via formulário eletrônico online, disponível em: <https://forms.gle/ZtXaFKStdHMa1dfq9>.

Parágrafo único: Para preencher o formulário de inscrição online, é necessário antes abrir/logar uma conta do Gmail.

5.5. Para candidatar-se às vagas de monitoria os estudantes deverão:

- I. Preencher e enviar eletronicamente o formulário de inscrição online;
- II. Anexar ao formulário de inscrição a Declaração de Renda Familiar (Anexo 02), devidamente preenchida e assinada pelo próprio discente, quando for maior de 18 anos, e pelo seu responsável legal, quando for menor de 18 anos, informando todas as pessoas residentes na mesma casa que o estudante.

III. Aos estudantes com deficiências, anexar ao formulário de inscrição o laudo médico que comprove ser pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente.

5.6. Cada discente poderá se candidatar para vaga de monitoria em apenas um componente curricular.

5.7. Caso não haja inscrição para determinada vaga de monitoria remunerada, a Bolsa monitoria poderá ser revertida para vagas de monitoria voluntárias, a critério conjunto entre Diretoria de Ensino, Diretoria Geral, e Coordenação de Assistência Estudantil do Campus.

5.8. O IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo.

6. DA SELEÇÃO E DESEMPATE

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será conduzida por uma comissão constituída para esta finalidade, mediante portaria emitida pelo Campus Cuiabá.

6.2. A comissão será formada minimamente:

- I. Por 2 (dois) representantes designados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE;
- II. Por 1 (um) representante técnico-administrativo de cada departamento de área, designados pela Diretoria de Ensino;
- III. Por todos os orientadores constantes neste edital.

6.3. O processo seletivo, de que trata este edital, será realizado através de análise documental e entrevista individual, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

6.4. A análise documental e as entrevistas individuais ocorrerão no período estabelecido no item "7. Do Cronograma".

6.5. A análise documental será subsidiada pelos documentos do(a) candidato(a), enviados pelo formulário de inscrição online.

6.6. A somatória de pontos obtida pelos candidatos nesta etapa de Análise Documental seguirá os critérios de seleção e a respectiva pontuação descrita no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios para pontuação na etapa 1.

Critérios	Pontuação	
1. Discente com deficiência ou ingressante como cotista PPI (pretos, pardos e indígenas);	10	
2. Renda bruta familiar per capita;	Até meio salário mínimo (R\$ 651)	10
	Até um salário mínimo (R\$ 1.302)	8
	Entre 1 e 1,5 salário mínimo (R\$ 1.953)	5
	Acima de 1,5 salário mínimo (R\$ 1.953,01)	2
3. Média no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida.	Entre 9,1 e 10	10
	Entre 8,1 e 9	8
	Entre 7,1 e 8	6
	Entre 6,0 e 7,0	4

6.7. A média de que trata o item 3 do Quadro 1 será calculada conforme a modalidade do curso ao qual o candidato está matriculado e verificado pelo histórico escolar do candidato, seguindo os critérios abaixo:

- I. Para os candidatos matriculados no Ensino Médio Integrado: será considerada a média final da nota obtida no componente curricular da monitoria pretendida, preferencialmente referente ao ano letivo de 2022.
- II. Para os candidatos matriculados nos Técnico Subsequente e Superior: será considerada a média aritmética simples do total

das notas obtidas, referente ao semestre letivo em que foi ministrado o componente curricular da monitoria pretendida, preferencialmente referente ao ano letivo de 2022.

III. Para as vagas de monitoria de Educação Inclusiva/NAPNE: será calculada a média aritmética simples do total das notas obtidas, referente ao período letivo de 2022, dos componentes curriculares da área de Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Sociologia, Filosofia).

6.8. Caso o candidato não tenha o componente curricular na grade de seu curso, será realizada análise do histórico escolar e calculada a média aritmética simples do total das notas obtidas pelo candidato no ano letivo de 2022.

6.9. As entrevistas individuais serão realizadas com cada candidato à(s) vaga(s) de monitoria, seguindo os critérios relacionados no Quadro 2.

Quadro 2: Critérios para pontuação da etapa 2.

Critérios	Pontuação
1 - Conhecimentos específicos no componente curricular em que se inscreveu	0 - 10
2 - Habilidades: oratória, comunicação, organização, liderança, trabalho em equipe	0 - 5
3 - Conhecimentos e habilidades básicos de Didática	0 - 3
4 - Experiência básica em Informática (Pacote Office, ferramentas digitais, apps)	0 - 2

6.10. Todas as entrevistas serão realizadas pela comissão responsável por este processo seletivo.

Parágrafo único: A banca avaliadora responsável pela entrevista será composta por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, sendo um deles o(a) orientador(a).

6.11. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 6, no critério 1 do Quadro 2.

6.12. A pontuação final do(a) candidato(a) neste processo seletivo será a soma simples das pontuações obtidas na análise documental mais entrevista individual, podendo totalizar a nota máxima de 50 pontos.

6.13. Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da pontuação total obtida e serão convocados para as vagas de monitoria, exclusivamente, conforme a sua ordem classificatória.

6.14. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos inscritos serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- I. Estudantes que ingressaram por meio das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas (PPI) ou com deficiência;
- II. Estudantes que ingressaram pelas cotas destinadas aos oriundos de escola pública;
- III. Situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada;
- IV. Maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria;
- V. Maior idade;
- VI. Sorteio.

6.15. Os discentes classificados irão, conforme sua ordem de classificação, compor o cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura vierem a surgir.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	04/05/2023

Período de impugnação do edital	05/05/2023
Período de inscrição	08/05 a 12/05/2023
Período de análise dos documentos e entrevistas individuais	15/05 a 19/05/2023
Resultado preliminar	23/05/2023
Período de recursos	24/05 e 25/05/2023
Resultado final	26/05/2023
Início das atividades de monitoria didático-pedagógica	29/05/2023

8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos resultados deste processo seletivo obedecerá às datas estabelecidas no item “7. Do Cronograma” e serão divulgados no site do IFMT Campus Cuiabá (<https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/>).

8.2. A divulgação será realizada com as seguintes situações:

- I. Aprovado: estudante contemplado dentro do número de vagas previstas, com início imediato;
- II. Classificado: estudante que não ficou dentro do número de vagas disponíveis e ficará em cadastro de reserva;
- III. Eliminado: estudante que não cumpriu o disposto neste edital - e anexos.

9. DO RECURSO

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, poderá ser impetrado recurso exclusivamente no período discriminado no item “7. Do Cronograma”, através do e-mail assistenciaestudantil.cba@ifmt.edu.br, relatando as razões que fundamentam o recurso, com o assunto “Recurso ao Edital de Monitoria 2023”.

9.2. As respostas aos recursos serão disponibilizadas apenas ao impetrante ou ao seu responsável legal, mediante resposta direta ao e-mail que impetrou o recurso.

9.3. Não caberá recurso por motivo de descumprimento às regras do edital nem para entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos.

9.4. Não caberá recurso referente ao resultado final.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS APROVADOS

10.1. O(A) estudante deverá ter conhecimento dos critérios de manutenção da Bolsa monitoria, seus direitos e deveres, e cumprir suas obrigações referentes ao presente processo seletivo, além das regras e normas que atualmente regem a Política de Assistência Estudantil do IFMT, bem como as que venham a ser regulamentadas.

10.2. Fica estabelecida como contrapartida a obrigatoriedade de o(a) estudante aprovado(a) possuir frequência mínima em 75% das aulas.

10.3. Os candidatos aprovados, automaticamente, estarão convocados e deverão encaminhar, em links a serem divulgados posteriormente, à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE, o Termo de Compromisso (Anexo 03) e o Plano de Atividades de Monitoria (ANEXO 04), devidamente preenchidos e assinados.

10.4. O não envio do Termo de Compromisso, no prazo que será estipulado pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE, poderá acarretar na perda da vaga de monitoria.

10.5. A fim de receber a Bolsa monitoria, os(as) aprovados (as) deverão apresentar documento que comprove o número da conta bancária.

10.6. A Bolsa monitoria será depositada, exclusivamente, em conta bancária em nome do(a) estudante selecionado(a), podendo ser conta corrente de qualquer agência bancária ou de banco digital ou ainda conta poupança, exclusivamente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

10.7. A Bolsa monitoria será disponibilizada mensalmente, durante o período de vigência da monitoria, mediante encaminhamento, pelo monitor, da frequência mensal nas atividades de monitoria, conforme Plano de Atividades estabelecido (devidamente assinado pelo orientador).

Parágrafo único: A não apresentação mensal da ficha de frequência, dentro do prazo estipulado, resultará na retenção automática da bolsa monitoria.

10.8. Nos períodos de férias escolares, devidamente registradas no calendário acadêmico do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, e/ou durante as paralisações superiores a 7 dias consecutivos, os monitores remunerados não farão jus à Bolsa monitoria, sendo retomado o pagamento após o retorno das atividades escolares.

10.9. A carga horária semanal não cumprida e não repostada de comum acordo, será descontada do valor da bolsa do mês correspondente.

10.10. A monitoria, na modalidade remunerada, poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I. Ausência do(a) monitor(a), sem justificativa, por três vezes consecutivas das atividades programadas;
- II. Conclusão do curso no qual está matriculado(a);
- III. Solicitar cancelamento ou trancamento de matrícula, desistência do curso, ou ainda transferência externa;
- IV. Por solicitação ao(à) orientador(a);
- V. Por práticas de atos não condizentes com os regulamentos do IFMT, garantido o direito à ampla defesa e o contraditório ao monitor;
- VI. Existir pena disciplinar imposta ao bolsista;
- VII. Por solicitação do(a) orientador(a), desde que justificada;
- VIII. Omitir ou fraudar informações em qualquer fase deste processo seletivo.
- IX. Não apresentar frequência escolar de, no mínimo, 75% das aulas no decorrer do ano letivo.
- X. Quando o(a) monitor(a) não assinar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido no edital.

11. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

11.1. As atividades de monitoria serão desenvolvidas de acordo com o Plano de Atividades, que deve ser elaborado pelo monitor e seu orientador (Anexo 04), e encaminhado para a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE via formulário eletrônico disponibilizado posteriormente.

11.2. As atividades de monitoria serão acompanhadas pelo orientador, supervisionadas pelo Coordenador de Curso ou Chefe de departamento no qual o monitor desenvolverá suas atividades, e gerenciadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE.

11.3. São responsabilidades do Estudante Monitor:

- I. Participar da elaboração - e executar - o Plano de Atividades da Monitoria;
- II. Orientar os estudantes na resolução de problemas ou dificuldades do componente curricular durante seu horário de atendimento;
- III. Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de trabalho ou de estudo;
- IV. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento no componente curricular da monitoria;
- V. Registrar a frequência dos estudantes nos atendimentos e as atividades desenvolvidas na ficha mensal de acompanhamento;
- VI. Elaborar, em conjunto com o orientador, o(s) relatório(s) de atividades finais;
- VII. Ser assíduo e pontual nos horários estabelecidos para a monitoria;
- VIII. Respeitar o estabelecido no Termo de Compromisso.

11.4. São responsabilidades do Professor Orientador de Monitoria:

- I. Orientar o monitor na resolução de problemas ou dificuldades do componente curricular;
- II. Identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes e propor estratégias, junto ao monitor, para saná-las;

- III. Controlar a frequência do monitor através da ficha de frequência mensal;
- IV. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- V. Participar com o monitor da elaboração do Plano de Atividades, além de preencher os relatórios orientação de monitoria;
- VI. Informar ao Coordenador de Curso intercorrências relevantes relativas ao monitor e/ou as atividades de monitoria.

11.5. Poderão ser orientadores de monitoria os docentes efetivos e substitutos que estejam ministrando o componente curricular da monitoria, e, no caso dos contratados, que os contratos de serviço contemplem o período de vigência da monitoria.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os (as) candidatos(as), ou seus(suas) responsáveis legais, são responsáveis por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

12.2. É de responsabilidade do(a) estudante acompanhar o processo de seleção, bem como cumprir as etapas estabelecidas neste edital.

12.3. Os membros da comissão de seleção poderão promover, a qualquer tempo, a solicitação de informações complementares ou a revisão da documentação do(a) estudante.

12.4. Nos casos de vacância durante o período da monitoria, a critério conjunto entre Diretoria de Ensino, Diretoria Geral, e Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

12.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isto implique direito a indenização.

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conjunto pelas Diretorias Geral e de Ensino, além da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do Campus.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Componente curricular	Orientador(a)	Requisitos	Vagas
Artes	Claudio Aurélio Leal Dias Filho	Ser proativo, responsável, com conhecimento básico na área de audiovisual e fotografia, e edição de imagens básica. Ter disponibilidade de horário presencial.	2
Artes	Ana Cecília dos Santos	A partir do 1º ano do Médio Integrado. Perfil: proatividade, paciência, responsabilidade e interesse em pesquisa. Habilidade em gravação e edição de som e imagem, preferencialmente Reaper e BandLab. Conhecimento em Instagram, whatsapp, YouTube; e em apps de música e/ou audiovisual. Conhecimento em Word ou BrOffice e Canva, para formatação e diagramação simples de documentos e materiais didáticos (físicos e virtuais). Disponibilidade e interesse em adquirir e compartilhar conhecimentos nas áreas de música e suas tecnologias, som, audiovisual e mídias sociais.	2
Artes	Imara Pizzato Quadros	Alunos a partir do 1º ano do Médio Integrado. Gostar e ter experiências em arte visual; ter algum conhecimento de fotografia e edição de vídeos para mídias; saber abrir, gravar e conduzir reuniões, encontros virtuais; ser criativo e curioso; ter espírito pesquisador; ter atitude de liderança e trabalho em equipe; e ser pró ativo.	1
Artes	Cristiane Paiva Puertas	Ter cursado a modalidade de Canto no 1º ano do Ensino Médio, além de ter participado de algum evento promovido pelo IFMT (sarau, intervalo cultural, circuito de Arte, Marte, etc).	1
Biologia	Hérica Clair Garcez Nabuco	Cursar qualquer ano de qualquer curso do Médio Integrado. Ter afinidade com a disciplina. Ser proativo, comprometido com as atividades, disposto a aprender novos conteúdos e a ajudar os colegas. Ter habilidade para trabalhar em equipe, conhecimento básico de edição de vídeos e fotos. Ter conhecimento básico no uso das ferramentas de elaboração de conteúdos como Canvas, Genially, Powerpoint entre outros.	2
Biologia	Roberto César da Silva Campos	Cursar 2º ou 3º ano do Médio Integrado.	2
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	Angela Maria Carrión Carracedo Ozelame	Cursar 2º ano de Eventos Integrado.	1
Circuito Elétricos I	Rupert Carlos de Toledo Pereira	Cursar Eletrotécnica ou Eletrônica Integrados, com disponibilidade no turno vespertino.	2
DEEA/Inventor	Paulo Cesar Lenço	Conhecimento do programa inventor Autodesk.	2
Desenho Arquitetônico	Louise Logsdon	Cursar Edificações Integrado, qualquer ano.	2
Desenho Técnico	Edivanete Márcia Nogueira de Andrade	Cursar 2º ano do Técnico em Edificações Integrado.	1
Desenho Topográfico	Patrícia Mota Rausch	Curso 3º ano Agrimensura Integrado. Ter cursado o componente curricular. Ler, interpretar e elaborar desenhos topográficos.	1
Educação Física Inclusiva	Marcelo Gomes Alexandre	Estudante de qualquer curso com interesse em Libras e no trabalho com PcD, além de disponibilidade de tempo no turno matutino ou vespertino.	2

Educação Física no Ensino Médio	Larissa Beraldo Kawashima	Estudante de qualquer curso com interesse em Libras e no trabalho com PcD, além de disponibilidade de tempo no turno matutino ou vespertino.	2
Eletrônica de Potência	Carlos Henrique de Lucena Borges	Cursar Eletrônica ou Eletrotécnica Integrado, qualquer ano.	1
Eletrônica Geral I	Carlos Henrique de Lucena Borges	Cursar Eletrônica ou Eletrotécnica Integrado, qualquer ano.	1
Ferramentas de Manipulação de Imagens	Custódio Gastão da Silva Júnior	Cursar 2º ou 3º ano de Informática Integrado. Conhecimentos e habilidades: Gostar de desenho e pintura digital. Saber desenhar será um diferencial.	2
Filosofia	Mariana de Oliveira Neves	Ter cursado ou estar cursando Filosofia I. Disponibilidade de horário no contraturno.	1
Filosofia	Juliano Batista dos Santos	Cursar 3º ou 4º anos do Médio Integrado, ser aluno do orientador com notas acima da média em todas as disciplinas no núcleo comum. Não estar de dependência em nenhuma disciplina.	2
Física	Luís Otávio Ramos Torres	Alunos do 2º ou 3º ano do Médio Integrado com notas boas em Física e Matemática, e habilidade no Pacote Office.	2
Física I	Cléia Neves Bueno	Cursar 1º ou 3º ano dos Técnicos em Eventos ou Secretariado. Gostar de Física e ser comprometido.	1
Física III	Cléia Neves Bueno	Cursar 3º ano dos Técnicos em Eventos ou Secretariado. Gostar de Física e ser comprometido.	1
Fundamentos da Computação	Aldo Antônio Vieira da Silva	Cursar Técnico em Informática Integrado e possuir conhecimento em Fundamentos da Computação.	2
Fundamentos de Banco de Dados	Inara Aparecida Ferrer Silva	Cursar 3º do Médio Integrado e ter concluído a disciplina de Fundamentos de Banco de Dados. Dominar o conteúdo da disciplina.	2
Geodésia, Cartografia e SIG	Tulio Alves Santana	Cursar Técnico em Agrimensura Integrado.	2
Geografia	Mauro Sergio de França	Ser aluno a partir do 2º ano do Médio Integrado, com conhecimentos em projetos de pesquisa e extensão; Informática básica (Word, Excel e PowerPoint); noções básicas de Geografia, Geografia Física, Geopolítica, Geografia Humana e Econômica, bem como conhecimentos em Google Meet, Google Forms, Suap e AVA/Moodle.	2
Geografia III	Markelly Fonseca de Araújo	Cursar 3º ano de Eventos Integrado. Possuir ótimas notas no ano anterior e disposição para trabalhar nas atividades de auxílio em sala de aula. Contribuindo para melhor desempenho coletivo no auxílio de atividades.	2
História	Leosan Sampaio Passos	Alunos do Médio Integrado com boas notas e bom comportamento. Ser assíduo e comprometido.	2
Informática	Roberto Nunes Vianconi Souto	Cursar Informática Integrado, qualquer ano.	1
Máquinas Elétricas	Eudinei de Oliveira Silva	Cursar o último ano do Ensino Médio Integrado.	1
Língua Inglesa	Lucineia Macedo dos Santos	Cursar 2º ano de Agrimensura, Eletrotécnica ou Eletrônica Integrados, com conhecimento em técnicas de "Reading".	2

Língua Inglesa	Wesley Alves Siqueira	Conhecimento intermediário ou avançado da disciplina.	1
Língua Inglesa	João Felipe Assis de Freitas	Cursar 3º ano do Médio Integrado. Ter conhecimento na disciplina e facilidade de comunicação escrita e oral em inglês.	1
Língua Portuguesa	Marli Terezinha Walker	Domínio amplo da Língua Portuguesa, do Word e Excel. Comunicabilidade.	2
Língua Portuguesa	Rodney Mendes de Arruda	Cursar 3º ou 4º ano do Médio Integrado. Ter horário livre para atender discentes presencialmente de todas as séries em relação a conteúdos gramaticais e de produção de texto. Ser comunicativo(a), paciente e colaborativo(a). Participação em atividades/eventos do grupo GEELLI.	1
Língua Portuguesa	Cristiane da Silva Ferreira	Cursar 3º ano do Médio Integrado. Possuir bom domínio da disciplina, principalmente em relação à gramática e produção textual.	1
Língua Portuguesa	Nadir de Fátima Borges Bittencourt	Cursar o Ensino Médio, a partir do 2º ano, de qualquer curso, com habilidades na escrita e no uso de ferramentas digitais.	1
Língua Portuguesa	Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento	Cursar o Ensino Médio, a partir do 2º ano, com melhor nota na disciplina.	1
Língua Portuguesa	Edilson Floriano Souza Serra	Ter interesse em literatura e conhecimento em Canva.	2
Língua Portuguesa	Edsônia de Souza Oliveira	Cursar 2º ano do Ensino Médio Integrado. Ter disponibilidade à tarde. Ser comunicativo(a) e comprometido(a) com as atividades de linguagem, como grupo de leitores e sarau.	2
Linguagem de Programação	Mauricio Prado Catharino	Cursar Técnico em Informática Integrado com conhecimento de algoritmos.	1
Linguagem de Programação II	Pedro Clarindo da Silva Neto	Cursar 3º ano de Informática Integrado.	1
Máquinas Elétricas e Acionamentos	Matheus da Silveira	Cursar 3º ano de Eletrotécnica Integrado.	1
Matemática	Leandro Henrique Ferreira	Dominar o conteúdo da disciplina do 2º ano do Ensino Médio.	2
Matemática	Edivânia Vieira da Silva	Cursar Eletrônica Integrado com conhecimento da disciplina do 1º ano.	1
Matemática	Castelino Roberto da Silva	Cursar 3º ano de Edificações Integrado.	2
Matemática	Gisselda Mattana	Cursar Agrimensura, Eletrônica ou Eletrotécnica Integrados.	3
Matemática	Nayara de Novaes Rezende Villani	Cursar 2º ano de Informática Integrado ou 4º ano de Agrimensura Integrado.	2
Matemática	Anderson de Oliveira Assunção	Cursar Ensino Médio Integrado, a partir do 2º ano, com disponibilidade para atuar no período vespertino.	2
Materiais I	Albéria Cavalcanti de Albuquerque	Estar nos cursos técnicos da área de Construção Civil. Disponibilidade para um período do dia.	2

Microcontrolador	Ernany Paranaguá da Silva	Conhecimento em Linguagem C.	2
Processamento Digital de Imagem	Roberto Nunes Vianconi Souto	Cursar Agrimensura Integrado, qualquer ano.	1
Programação de Robótica	Custódio Gastão da Silva Júnior	Cursar 2º ou 3º ano dos Integrados em Informática ou Eletrônica. Conhecimentos e habilidades: Saber programar em uma linguagem de programação; gostar de modelar em ambiente 3D, de desafios e ter habilidades para trabalho em equipe.	2
Projeto de Instalações Elétricas	Leticia Caldeira Pereira Rodrigues	Ter cursado a disciplina Projeto de Instalações Elétricas.	1
Qualidade em Obras	Elisangela Carla França	Cursar Técnico em Edificações Integrado.	1
Química	Sonia Biaggi Alves de Alencar	Cursar Informática, Eventos ou Secretariado Integrados e possuir conhecimentos de 1º e 2º anos de Química.	2
Química I	Dirce Arruda da Silva	Cursar 3º ano do Médio Integrado.	2
Química II	Eduardo Nunes Maciel	Cursar o 3º ano do Médio Integrado, com domínio da disciplina.	2
Sensoriamento Remoto	Roberto Nunes Vianconi Souto	Cursar Agrimensura Integrado, qualquer ano.	2
Sistema de Informação Geográfica	Roberto Nunes Vianconi Souto	Cursar Agrimensura Integrado, qualquer ano.	1
Sistema de Posicionamento por Satélites	Hérica dos Reis Silva	Cursar 3º ou 4º ano do Técnico em Agrimensura, com conhecimentos em GNSS e Pacote Office.	1
Sistemas de Controle e Automação	Bernanci Pedroso de Almeida	Conhecimento de automação residencial, cerca elétrica, central de alarme, portão eletrônico.	1
Sistemas de Informações Geográficas	Moises Santiago Ribeiro	Cursar Técnico em Agrimensura Integrado.	1
Sistemas Operacionais	Aldo Antônio Vieira da Silva	Cursar Técnico em Informática Integrado e possuir conhecimento em Sistemas Operacionais.	2
Sociologia	Mônica dos Santos Spinelli	Ter as quintas-feiras à tarde livre para a monitoria.	2
Sociologia	Leomir Lemos dos Santos	Ter cursado e sido aprovado em Sociologia I.	2
Técnicas Profissionais	Cláudia Marcelle de Campos	Cursar o 2º ano do Técnico em Secretariado Integrado. Ter boa comunicação oral e escrita; conhecimento de Informática básica, e ser criativo.	1
Técnicas Secretariais	Amarília Mathilde da Silva	Cursar o 2º ano do Técnico em Secretariado. Possuir conhecimentos básicos em Informática.	1
Topografia	Aluizio Alves da Costa	Cursar 2º, 3º ou 4º ano do Técnico em Agrimensura, que esteja cursando Topografia I.	4
Topografia Aplicada ao Geo	Moises Santiago Ribeiro	Cursar Técnico em Agrimensura Integrado.	1
Xadrez	Sebastião Gomes da Silva	Cursar o Ensino Médio Integrado.	1

Xadrez	Edézio da Silva Moreira	Quaisquer alunos de quaisquer cursos Integrados ou Subsequente.	1
--------	-------------------------	---	---

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, DECLARO que a composição da minha família e da renda de meu grupo familiar é formada de acordo com o quadro abaixo:

Obs: Estudante, na 1ª linha coloque os seus dados e nas demais linhas a seguir os dados de TODAS as pessoas que compõem a sua família (pessoas que residem com você).

Nome Completo	Idade	Parentesco	Profissão / Atividade	Rendimento Bruto Mensal
1.				R\$
2.				R\$
3.				R\$
4.				R\$
5.				R\$
6.				R\$
7.				R\$
Caso tenham outros rendimentos ou recebimentos de aluguel/arrendamento (especificar):				R\$
A. Total geral de rendimentos da família				R\$
B. Total de pessoas que residem com o estudante, incluindo o estudante				R\$
C. Cálculo da Renda familiar per capita (C = A ÷ B)				R\$

() DECLARO estar ciente de minha inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações ora prestadas, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299, do Código Penal, bem como implicará na devolução do dinheiro à União.

Cuiabá-MT, _____ de maio de 2023.

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

Assinatura candidato(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA
(REMUNERADA/VOLUNTÁRIA)

IDENTIFICAÇÃO MONITOR(A):

Nome:
Matrícula:
Curso:
Componente curricular:
Orientador(a):

Compete ao(a) Orientador(a) de Monitoria:

- I. Não estar usufruindo de qualquer tipo de licença durante o período de vigência da monitoria;
- II. Orientar as atividades de monitoria;
- III. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- IV. Auxiliar na elaboração do Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- V. Auxiliar e direcionar o monitor na execução das suas atividades;
- VI. Preencher o relatório semestral de orientação de monitoria, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, mediante acompanhamento e avaliação do monitor e das atividades desenvolvidas;
- VII. Opinar sobre o cancelamento da Bolsa monitoria;
- VIII. Assinar e encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a ficha de frequência e atividades desenvolvidas do monitor;
- IX. Exercer orientação ao discente em todo o período previsto no edital de seleção, salvo em casos de afastamento para capacitação, licença para tratamento de saúde, redistribuição, remoção ou vacância, em cujas situações deverão solicitar o seu desligamento do programa de monitoria;
- X. Reportar ao Coordenador de Curso problemas com relação ao monitor ou a monitoria.

Compete ao(a) Monitor(a) Remunerado(a) ou Voluntário(a):

- I. Cumprir o Plano de Atividades, elaborado com o orientador, desenvolvendo ações compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência relacionados à assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Orientar os estudantes na resolução de problemas ou dificuldades do componente curricular durante seu horário de atendimento;
- IV. Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos estudantes;
- V. Cooperar no atendimento e auxílio dos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no Campus Cuiabá;
- VI. Preencher, mensalmente, a sua ficha de frequência e atividades desenvolvidas;
- VII. Ser assíduo e pontual nos horários estabelecidos para a monitoria;
- VIII. Elaborar, semestralmente, o relatório de atividades realizadas conforme o Plano de Atividades.

IX. A atuação do monitor não está limitada às unidades curriculares do professor-orientador, mas a todos os docentes que atuam na área por ele escolhida.

X. Atender com presteza e diligência as solicitações relacionadas às suas atividades de monitoria.

XI. Solicitar auxílio do(a) professor(a) orientador(a) para sanar dúvidas.

O presente Termo de Compromisso tem vigência no período de 30/05/2023 a 27/03/2024.

Declaro estar ciente do contido neste Termo de Compromisso e dos termos do Programa de Monitoria Didático-pedagógica.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura monitor(a): _____

Assinatura orientador(a): _____

Assinatura Coordenador(a) de Curso monitor(a): _____

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

Componente Curricular: _____

1. DADOS MONITOR(A)

Nome:
Curso:
Matrícula:

2. DADOS ORIENTADOR(A)

Nome:
Matrícula SIAPE:
Departamento de lotação:

3. DADOS DA MONITORIA

1. Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual: 03 horas semanais (sugestão). 2. Atendimento aos estudantes: 12 horas semanais (sugestão).			
	Horário	Local da atividade	Número estimado de estudantes a serem atendidos
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

(Neste espaço o orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina).
--



Cuiabá-MT, ____ / ____ /2023.

Assinatura monitor(a): _____

Assinatura orientador(a): _____

Assinatura monitor(a): _____

Assinatura orientador(a): _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/05/2023 14:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514477

Código de Autenticação: a7241a86ac

